



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº 230/ 2019

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições e tendo em vista o que determina a Lei nº 659/2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER. 10 (dez) dias de Abono Pecuniário, conforme a Lei nº 536/99 o requerimento do servidor, o Srº, **SIVAL DE SOUZA MOARES**, Funcionário público municipal Efetivo na Função de Professor / Digitador, matrícula nº 2256-0 / 1713-2, lotada na Secretaria Municipal de Administração – Diretor de Departamento Pessoal, referente ao período aquisitivo de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2019.

Art. 3º Revogam – se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre – se, publique – se e cumpra – se.

Gabinete do Prefeito de Trindade –PE 01 de JULHO de 2019.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Município de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL